



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 161/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2020

CRENCIAMENTO 003/2020

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA, A SER PRESTADO POR UM PERÍODO DE 12 MESES CONFORME PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Empresa **CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO SUL DE MINAS - TOMOSUL**, apta a contratar com a administração.

Itajubá, 09 de Novembro de 2020.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal